

Ofício 5.0498/2011-SUGTD/GECAR/DR/SPI
Ref: Ofício nº 081/2011

Bauru, 31 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Presidente Câmara Municipal de São Pedro
Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolfo Bonifácio Bragaia, nº 846 - Centro
13520-000 São Pedro/SP

Assunto: Expansão da Distribuição Domiciliária de Correspondências.

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita a implantação da distribuição domiciliária de correspondências no **Bairro Colina**, município de São Pedro/SP, informamos que o local não atende à Portaria nº 311 de 1998 do Ministério das Comunicações, **uma vez que os imóveis não possuem numeração idêntica à oficializada pela prefeitura municipal; os imóveis não possuem caixas receptoras de correspondências localizada, na entrada; e a numeração dos imóveis não obedece a critérios de ordenamento crescente, sendo um lado do logradouro par e outro ímpar.** Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 4º da Portaria, como seguem:

Art. 4º A distribuição em domicílio será garantida quando atendidas as seguintes condições:

I - os logradouros estejam oficializados junto à prefeitura municipal e possuam placas identificadoras;

II - os imóveis possuam numeração idêntica oficializada pela prefeitura municipal e caixa receptora de correspondência, localizada na entrada;

III - a numeração dos imóveis obedeça a critérios de ordenamento crescente, sendo um lado do logradouro par e outro ímpar; e

IV - os locais a serem atendidos ofereçam condições de acesso e de segurança de modo a garantir a integridade física do carteiro e dos objetos postais a serem distribuídos.

Esclarecemos que, após regularização, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Tal necessidade será levada ao conhecimento de nossa Administração Central, que liberará, gradativamente, recurso para as Unidades. Até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios mais próxima, aguardando a retirada por parte do destinatário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BACHERINI
Gerente Operacional de Cartas/DR/SPI

Paulo Fernando Moraes Mendonça
Subgerente de Gestão de Trat. e Distribuição
Matr: 89134680
SUGTD/GECAR/DR/SPI